



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 19 de julho de 2022 - Edição 18 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 025/2021 – (FMS), com DISPUTA prevista, anteriormente para o dia 20/07/2022 às 09:00hs, restou ADIADO, sendo REMARCADO agora para nova data no dia 19/08/2022 às 09:00hs. Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br.

Carapebus, 19 de julho de 2022

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O Extrato de Contrato n.º 058/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição n.º 008, no dia 05 de Julho de 2022, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:
Carapebus, 05 de Junho de 2022.

Leia-se:
Carapebus, 05 de Julho de 2022.

BRUNO SALES NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.523 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5663 de 18/07/2022, do Requerente: Christyan Sannder Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO, do servidor CHRISTHYAN SANNDER OLIVEIRA, Médico (Estratégia Saúde Família), Matrícula nº 3004860, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos da rescisão contratual em de 15 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 19 de Julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.524 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5715 de 19/07/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, aos servidores relacionados no ANEXO I, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período. Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 19 de Julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.524/2022

PRO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5572/2022	403024	LUCIANA FARIA VALENTE	PEDAGOGO	DE: 01/08/2022 ATÉ: 01/11/2022
5315/2022	3435004	LUCILA MARIA CARDOZO	ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA I	DE: 07/08/2022 ATÉ: 07/11/2022
4779/2022	3413019	VILNIA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	DE: 06/08/2022 ATÉ: 06/11/2022
5098/2022	3422003	CLAUDIO JOSÉ MATOS LUGON	CIRURGIÃO DENTISTA II	DE: 01/11/2022 ATÉ: 01/02/2022
5478/2022	2220001	MARCELO SILVA PINHEIRO	EDUCADOR SOCIAL	DE: 01/08/2022 ATÉ: 01/11/2022
4819/2022	422005	DÉBORA SEIXAS MACHADO CORRÊA	CIRURGIÃO DENTISTA	DE: 01/09/2022 ATÉ: 01/12/2022

MATRÍCULAS

INÍCIO DAS MATRÍCULAS PARA OS CURSOS



MONTADOR DE ANDAIMES

ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
EM LOGÍSTICA

• NA DESCRIÇÃO

